



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
Publicado no quadro de avisos,  
em 27 de novembro de 2012.

Leonardo de Lima Oliveira  
Oficial Administrativo e Legislativo

**PORTARIA CMF Nº 524/2012**

*Dispõe sobre abono de faltas  
justificadas de servidores.*

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições que lhe conferem o artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e artigo 24, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno ,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Abonar as faltas justificadas referentes aos protocolos: 941/2012 de 30/10/2012, 947/2012 de 01/11/2012, 950/2012 de 01/01/2012, 953/2012 de 05/11/2012, 956/2012 de 08/11/2012, 957/2012 de 08/11/2012, 958/2012 de 08/11/2012, 959/2012 de 08/11/2012, 967/2012 de 13/11/2012, 974/2012 de 14/11/2012, 978/2012 de 19/11/2012, 982/2012 de 20/11/2012, 993/2012 de 22/11/2012 e 995/2012 de 23/11/2012.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

**ELOIZIO TADEU RODRIGUES FRAGA**  
Presidente da Câmara